



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2016

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2016

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **45.709.912/0001-75**, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no efetivo exercício do cargo **DECIDE** pela **RESCISÃO CONTRATUAL e APLICAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** à empresa **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ **09.043.182/0001-52**, estabelecida na ENDEREÇO : Rua **LEOPOLDO DA SILVA**, nº **62**, bairro **TERRA BAIXA**, cidade **ARAÇARIGUAMA**, estado **SÃO PAULO**, Cep **18.147-000**, TELEFONE **11 4181-7472**, E-MAIL: naativa@naativacomercial.com.br, licitante vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS.

Pelo motivo de descumprimento contratual no que se refere aos prazos de entrega, com lentidão e atraso injustificado nos pedidos requeridos, tendo sido expedido em 07 de março de 2022 com prazo previsto de entrega em até cinco dias úteis. Nos prazos legais, após não ser constatada a entrega das matérias, a empresa foi notificada em 21 de março de 2022 e publicada em 22 de março de 2022 para que, então, entregasse o solicitado no prazo de mais cinco dias úteis conforme determinado, havendo dilação do prazo inicial que permitiria a entrega sem prejuízos ao município e a contratada.

Considerando que não houve qualquer manifestação por parte da contratada em nenhuma das etapas descritas, e dada a importância deste tipo de produtos para a manutenção da frota no município, a Secretaria Municipal de Governo encaminhou em 30 de março de 2022 o pedido de rescisão contratual, baseado nas ocorrências e medidas antepostas.

Diante das razões apresentadas, **DECIDE** por:

- **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021, com base no que dispõe a cláusula 11.1, inciso B, in verbis:

"12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito

a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

[...]

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato, por parte da CONTRATADA; "

- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar pelo **prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data da publicação deste, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA, 10.1, inciso IV, in verbis:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 10520/02 e demais normas pertinentes.

IV - Na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até vinte e quatro meses; "

- **ABRE-SE o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste, em direito ao contraditório e ampla defesa, conforme art. 78, § único e 109, inciso I, alínea "e" e "f".

O presente termo é fundamentado através do art. 58, inciso II, art. 79, inciso I, art. 78, inciso IV e art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 05 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, o Secretário de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vania Eduarda Bocaete Pontes Gestal**, e a Secretária de Educação **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **EDGARD DE SOUZA VALENTE - CNPJ: 68.873.611/0001-88** pelo valor global de **R\$ 108.285,00** (cento e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Viradouro/SP, em 05 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2016

Página 3 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata

Errata de Extrato de Contrato - Publicado em 01/04/2022

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NO REFEITÓRIO DA EMEF “ MILTON MARÇAL SILVEIRA”**, pelo valor de **R\$ 18.304,00 (dezoito mil, trezentos e quatro reais)**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 01 de abril de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deve ler:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NO REFEITÓRIO DA EMEF “ MILTON MARÇAL SILVEIRA”**, pelo valor de **R\$ 18.304,00 (dezoito mil, trezentos e quatro reais)**, com fundamento legal no **inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 01 de abril de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2016

Página 4 de 5

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 068/2022 – Registro de Preços nº 009/2022 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RAÇÃO PARA GATOS E CACHORROS QUE ESTÃO EM RECUPERAÇÃO NO CENTRO DE ZOONÓSES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **1ª de abril de 2022**, às **14h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, após cumprido o estabelecido na LC 123/06 quanto a regularidade fiscal da empresa vencedora, seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO CÃES ADULTOS SACO 15KG proteína bruta: 23% extrato étereo: 10% matéria fibrosa: 3% sódio máximo: 0,10% A ração não deve conter corantes artificiais	AGROMIX-MIX DOG CARNE	SACO	450	R\$ 135,00	R\$ 60.750,00
2	RAÇÃO CÃES FILHOTES 25KG Umidade máx.100 g/kg10% Proteína Brutamín.260 g/kg26% Extrato Etéreo mín.120 g/kg12% Matéria Mineral máx.80 g/kg8% Matéria Fibrosamáx.30 g/kg3% Cálcio máx.20 g/kg2% A ração não deve conter corantes artificiais	AGROMIX-MIX DOG JUNIOR	SACO	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
3	RAÇÃO GATO FILHOTE 10KG Indicada para gatos filhotes em fase de crescimento até os 12 meses; - Alimento completo e balanceado elaborado por veterinários; - Enriquecida com prebiótico MOS, que melhora a saúde intestinal Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 300 g/kg 30% Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% Cálcio máx. 16 g/kg 1,6% A ração não deve conter corantes artificiais.	NUTRIVE	SACO	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	RAÇÃO GATOS ADULTOS 10KG Proteína Bruta mín. 300 g/kg 30% Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% Cálcio máx. 16 g/kg 1,6%	AGROMIX	SACO	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2016

Página 5 de 5



A razão não deve conter corantes artificiais.

Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Valor Total Geral: R\$ 72.890,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 05 de abril de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800

